

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03/10/2022
às 11:38hs [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 32 /2022

Em 03 de outubro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia integral dos autos da Ação Fiscal n. 1890/2021 (decorrente do Auto de Infração n. 05/2021).**

JUSTIFICATIVA

A finalidade desse requerimento é reiterar informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requero informações acerca da empresa processo autos da Ação Fiscal n. 1890/2021 (decorrente do Auto de Infração n. 05/2021), em pleno respeito à Lei 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Ressalto que este Vereador enviou a Procuradoria Geral do Município, o Ofício nº 1407/2022, do dia 09 de setembro de 2022, no qual solicitei o envio/entrega da cópia integral dos autos da Ação Fiscal n. 1890/2021 (decorrente do Auto de Infração n. 05/2021). Entretanto, até a presente data não obtive nenhuma resposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

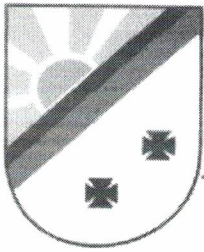
C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Segue em anexo ofício.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de outubro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Ofício nº 1407/2022.

Em 09 de setembro de 2022.

À

Procuradoria Geral do Município.

R. Dr. Carlos Mostardeiro, 31 - Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA

Prezado Procurador Geral,

De acordo com informação prestada em resposta ao ofício remetido por este parlamentar à Secretaria Municipal de Finanças, os autos da Ação Fiscal n. 1890/2021 (decorrente do Auto de Infração n. 05/2021) se encontra sob a vossa análise desde o ano de 2021.

Assim, para os reservados fins, como de direito, solicito à Vossa Excelência o envio/entrega da cópia integral do processo retromencionado, solicitação esta que deverá ser atendida no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento deste ofício.

Informa, por fim, que o descumprimento da solicitação aqui feita caracteriza improbidade administrativo, conforme inteligência do art. 11, caput, bem como de seu inciso IV da Lei nº 8.429/1992, por se tratar de violação aos direitos fundamentais previstos nos inciso XXXIII e LX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

RECEBIDA - FISCAL 09/09/2022
Yous 16:14
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas